

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) – SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia Gheter Lopes de Faria, s/nº, no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para a realização de reunião ordinária destinada à análise da prestação de contas referente ao bimestre de novembro e dezembro do exercício de dois mil e vinte e cinco.

A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, Senhora Leticia Barbosa Alves, e secretariada por mim, Edison Liberato, membro deste colegiado. Aberta a sessão, a Presidente deu início aos trabalhos, destacando a importância da análise criteriosa da execução dos recursos do FUNDEB, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.113/2020, reforçando o compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e a relevância da atuação do conselho no acompanhamento e controle social. Na sequência, foram convidados para compor a mesa a Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Úrsulla Olmo de Andrade, e a Contadora Municipal, Senhora Rosane Aparecida Martins da Silva, responsáveis pela apresentação dos relatórios técnicos. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação apresentou os demonstrativos da execução orçamentária e financeira referentes ao período analisado. Conforme exposto, a composição das receitas do FUNDEB no referido bimestre foi a seguinte: Receita de Formação do FUNDEB no valor de R\$ 12.374.722,73 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); Complementação da União – VAAT e ETI no valor de R\$ 1.401.614,39 (um milhão, quatrocentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos); Rendimentos de Aplicação Financeira no valor de R\$ 291.938,14 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), totalizando uma receita base de cálculo de R\$ 14.068.275,26 (quatorze milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Dando prosseguimento, foi analisado o cumprimento da aplicação mínima legal dos recursos, com ênfase na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme determina a legislação vigente, que estabelece o mínimo de setenta por cento. Verificou-se que o município aplicou o montante de R\$ 10.782.981,58 (dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 76,65% (setenta e seis vírgula sessenta e cinco por cento), superando, portanto, o limite mínimo exigido.

